

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 26/2016

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 17.267 de 13 de junho de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII,
da Constituição Federal;

Considerando o artigo 114 da Lei Municipal
2.762/2007;

Considerando o Programa de Prevenção dos Riscos
ambientais - PPRA de 10/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva DULCE HELENA GONÇALVES ARAÚJO, matrícula 09, Auxiliar de Serviços Gerais,um Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a
01/07/2016.

Ibiraçu, 15 de julho de 2016.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo